

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, COMO CONTRATANTE, ANTONIO FÁBIO SOARES CARNEIRO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, MOLVE AGÊNCIA LTDA.

Por este instrumento particular de Prestação de Serviços Jurídicos que celebram, entre si, de um lado como **CONTRATANTE ANTONIO FÁBIO SOARES CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF sob nº 769.093.524-91 e RG nº 1482124, residente e domiciliado à Rua Iracema Guedes Lins, 430, BI B Ap 2203, Altiplano, João Pessoa/PB, e de outro lado, como **CONTRATADA MOLVE AGÊNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 59.835.265/0001-52**, com sede localizada na Avenida Bahia, 644, Sala C, CxPst 416, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a **prestação de serviço de assessoria em marketing, produção de conteúdo e produção áudio visual.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica estabelecido o valor que o **contratante** pagará a **contratada** pela prestação de serviços na seguinte forma:


- i) o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, a título de pagamentos mensais da consultoria, **durante o período de um ano, passível de renovação.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO COMPETENTE: As partes elegem o foro de João Pessoa para dirimir quaisquer controvérsias relativas ao presente contrato, afastando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam o presente contrato, **contratante** e **contratada**, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025


ANTONIO FÁBIO SOARES ARNEIRO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO ALVES COSTA
Data: 28/01/2026 13:10:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
MOLVE AGÊNCIA LTDA
CONTRATADA

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: